

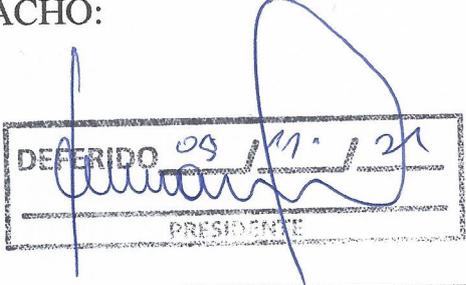


A mesa el despacho em 5 dias

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 308

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita INFORMAÇÕES sobre o Projeto para a implantação do CCO/ COI – Centro de Operações Integradas, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>1625</u>  DATA <u>05/11/2021</u>  DESPACHO:  
---	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicitando **INFORMAÇÕES sobre o Projeto para a implantação do CCO/ COI – Centro de Operações Integradas.**

Considerando as Reuniões que já realizamos com o Executivo, bem como, o projeto que nos foi entregue para busca de recursos para o projeto do Centro de Operações Integradas, informamos que o Deputado Rodrigo Moraes, esteve em nosso Município, confirmando as tratativas para o envio de Emenda Parlamentar para o Projeto em apreço. O Valor confirmado foi de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Inicialmente, em reunião destes vereadores com o Executivo e respectivas secretarias responsáveis, quando nos entregaram o projeto nos foi informado que os recursos que buscaríamos seria para a implantação, consoante projeto anexo, e que o restante seria realizado pelo Executivo, através de comodato das câmeras.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

Desta forma, tendo em vista que este é o momento para inscrição da emenda non sistema, questionamos, se as tratativas e projetos permanecem desta maneira, se há necessidade de alterações no objeto da emenda ou se podemos proceder com o projeto anexo?

Destarte, solicitamos acompanhamento no sistema conferindo a chegada da Emenda Parlamentar e o devido envio de documentos.

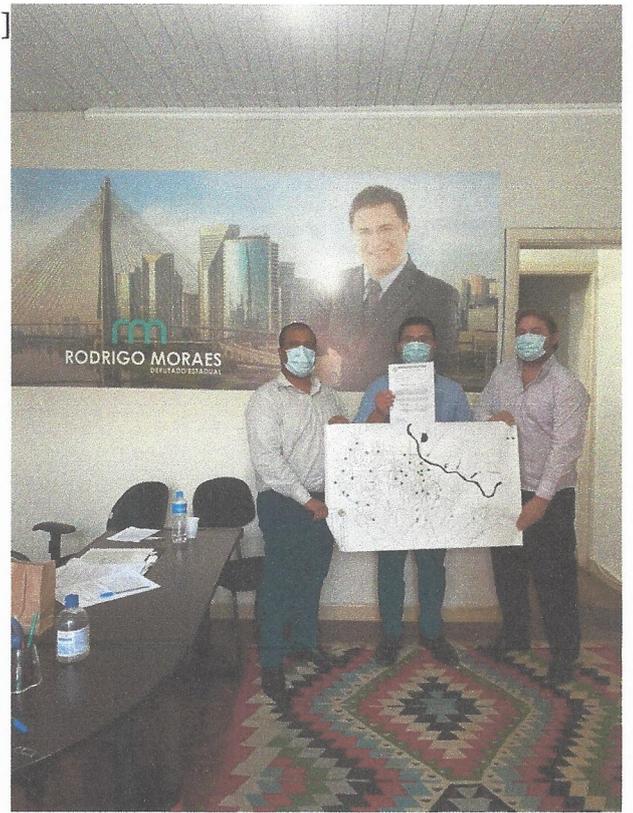
SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**

  
**RENATO VARGAS NETTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

---







**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**REMESSA DE DOCUMENTOS DA CÂMARA**

**DA: SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data: 05/08/2021**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Documento Câmara</b>	<b>Assunto</b>
01	Indicação nº 431/21 Ver. Renato Vargas Netto	Solicita providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade, na forma que especifica.

**Obs:** Encaminhamos o(s) documento(s) acima relacionado(s) para conhecimento e as providências necessárias.

**Remetido por:** Marilene

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_ em



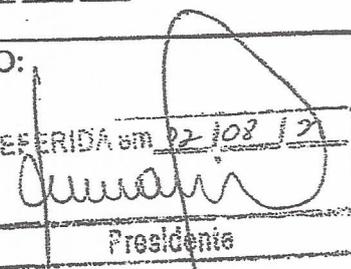
Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 43/21

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1043</u>  DATA <u>20/04/21</u>  DESPACHO:  DEFERIDA em <u>22/08/21</u>  Presidente
--	--

SENHORES VEREADORES,

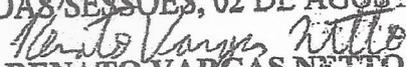
INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade.

Considerando que há presídios em nosso município, bem como o número insuficiente de efetivo policial e viaturas, a câmera de segurança é uma alternativa viável e necessária.

Ressaltamos que as cidades vizinhas possuem câmeras de segurança e falta desse sistema em nosso município aumenta sobremaneira a criminalidade. Portanto, indicamos, inicialmente que ao menos em todas as entradas da cidade sejam instaladas câmeras de segurança.

- Estrada Nova Tremembé -Taubaté;
- Estrada Velha Tremembé -Taubaté;
- Ponte do Rio Paraíba – Rodovia Pedro Celete;
- Próximo ao Fórum – Tremembé – Pindamonhangaba;
- Próximo ao assentamento – Tremembé- Gurilândia;

SALA DAS SESSÕES, 02 DE AGOSTO DE 2021.

  
RENATO VARGAS NETTO  
VICE-PRESIDENTE

em Secretaria de Administração para  
combustíveis

  
Luiz Guilherme M. de O. Guedes  
Secretário Chefe do Gabinete

03/08/21



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

**Ofício nº 87/2021**

Tremembé, 10 de setembro de 2021

**Assunto:** Emenda Parlamentar para implantação da estrutura do Centro de Operações Integradas – COI.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Moraes,**

Somos presentes perante Vossa Excelência por intermédio deste para, respeitosamente, solicitar seus bons préstimos no sentido de estudar a possibilidade de destinar ao nosso município, recursos financeiros no valor aproximado de **R\$491.761,35**, através de Emenda Parlamentar para implantação do projeto anexo.

Nosso Município possui diversos presídios, bem como, número insuficiente de efetivo policial e viaturas. O Projeto de câmeras de segurança é uma alternativa viável e necessária.

Há um clamor popular muito grande para melhorias na segurança e implantação deste projeto. Ressaltamos que as cidades vizinhas já possuem câmeras de segurança e a falta desse sistema em nosso município aumenta sobremaneira a criminalidade local.

O plano de governo da gestão atual, contempla a proposta em apreço, em reunião com o Executivo, recebemos o projeto conforme anexo, onde apresentam todas as necessidades para implantação e soluções de infraestrutura e ergonômica para funcionamento do CCO. Bem como, informações do local e instalações reservadas para esse fim.

O local pretendido pelo Executivo no anteprojeto, trata-se de imóvel de propriedade do Município, em área central, onde em parte do imóvel já possui prédio público municipal com instalações do Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, portanto, um ponto totalmente estratégico e propício ao projeto.

Destarte, solicitamos Vossos préstimos para verificação quanto a possibilidade de destinar recursos para a implantação. Além, do apreço destes vereadores, passará a ser reconhecido no Município como o “Pai do COI”, por entregar a nossa população o Centro de Operações Integradas que todos anseiam.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

Certos de poder contar com a sua especial atenção apresentamos nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANDERSON GODOI**  
Presidente

**RENATO VARGAS NETTO**  
Vice-Presidente

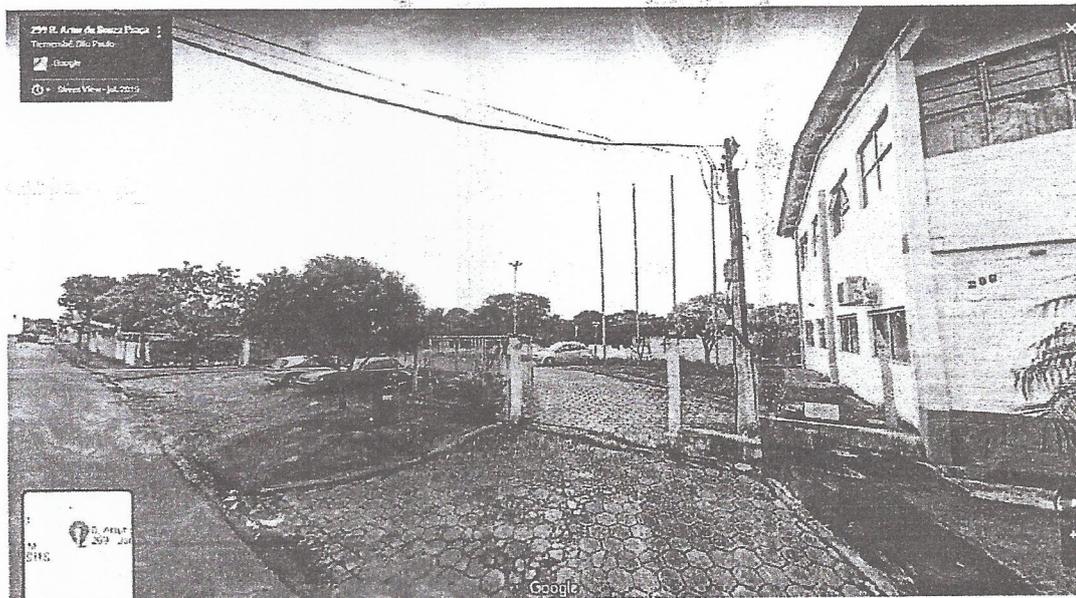
Exmo. Sr.  
**RODRIGO MORAES**  
Deputado Estadual  
**ALESP - São Paulo-SP.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Foto atual do local onde estrategicamente será implantado o projeto:





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

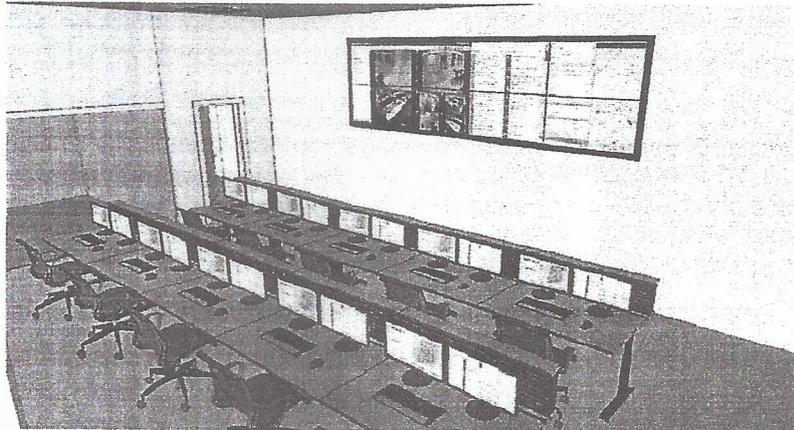
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A Central do CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, CCO, deverá ser instalada na Rua Artur de Souza Praça, 299 - Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Tremembé /SP.

Os serviços técnicos de âmbito comum, equipamentos e materiais a serem fornecidos englobam: Fornecimento e implantação de Infraestrutura de Fibra Óptica em poste de concessionária de energia elétrica com tecnologia GPON e instalação de equipamentos ópticos, ativos de rede, acessórios e demais equipamentos, conforme descrito neste;

- Fornecimento e instalação de infraestrutura lógica e elétrica para implantação do CCO, ativos de rede e elementos passivos da rede GPON; para instalação das câmeras e portais de OCR
- Serviços para instalação e configuração de todos os equipamentos ofertados;
- Serviços de implantação de infraestrutura de fibra óptica, Data Center e CCO;
- Implantação de Sistema Completo de Vídeo-monitoramento;
- Sistemas de Gerenciamento de câmeras de monitoramento móveis;
- Implantação do Portal eletrônico de reconhecimento de Placas "OCR".



"Imagem meramente ilustrativa"

### ÁREA DO COI

OBJETIVO: SALA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA:

#### Serviços a serem executados na Sala de Monitoramento:

- 54 M2 de Readequação da Sala
- 54 M2 de Piso elevado
- 54 M2 de Forro de Gesso
- Fechamento das Janelas existe em Drywall
- Fechamento da Sala Superior em Drywall
- Pintura da Sala





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

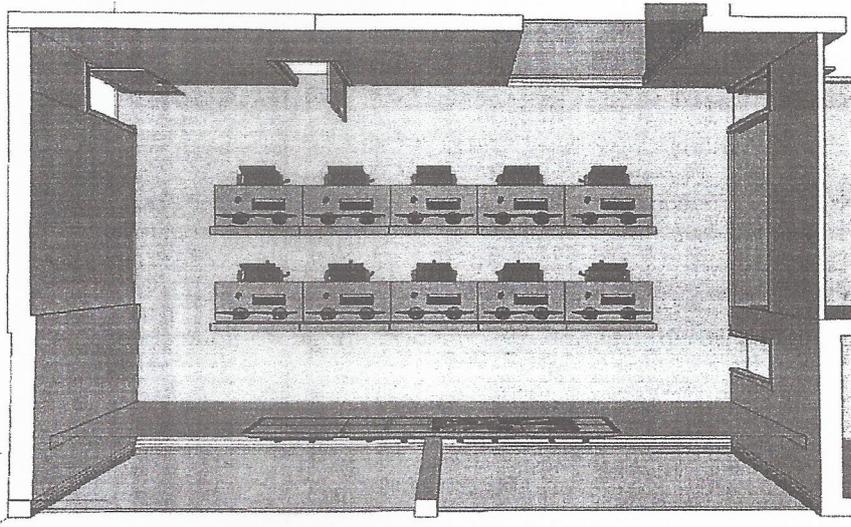
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

O projeto prevê toda solução ergonômica para funcionamento do CCO, mesas, cadeiras e equipamentos das salas de crise e descanso.



"Imagem meramente ilustrativa"

Instalação da Sala de VideoWall para monitoramento do Sistema de Segurança, Instalação dos Equipamentos: MONITOR LED DE 55" PARA VIDEO WALL, Instalação de SUPORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA E ACABAMENTO.

#### **Obra de Construção do CCO.**

Deverá ser considerada toda construção, reforma, e ampliação do prédio público onde será construído o COI e permanecerá o comando da Polícia Militar, Antes de iniciar a reforma do ambiente a contratada deverá levantar suas principais necessidades, definindo o universo de ações que deverão ser relacionados para estudos de viabilidade.

Em seguida, é necessário que se estabeleça as características básicas de cada posto de trabalho, tais como: fim a que se destinam futuros usuários, dimensões, padrão de acabamento pretendido, equipamentos e mobiliários a serem utilizados, entre outros aspectos.

Os estudos de viabilidade objetivam eleger o melhor aspecto técnico, para transferência da área administrativa do térreo para o primeiro andar do prédio da PM.

Após a escolha do layout deverá ser realizado a elaboração de anteprojeto, que não se confunde com o projeto básico desta licitação.



